

PORTARIA/MTI Nº 0107/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 0104/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 14 de junho de 2019, nº 27525:

Onde se lê:

Art. 1º - ... a partir do dia 14 de junho de 2019.

Leia-se:

Art. 1º - ... a partir do dia 17 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 14 de junho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 775315ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar